

ANEXO AO DECRETO Nº 98.797, DE 05 DE JANEIRO DE 1990

Valores revistos, constantes dos artigos 16, 21, 22, 52 e 64 do Decreto-lei nº 2.300, de 21 de novembro de 1986, válidos para o trimestre civil de janeiro a março de 1990.

ARTIGO	INCISO	VALOR REVISTO (NCz\$)
16	-	5.161.119,00
21	I - a	1.548.335,00
	I - b	15.483.357,00
	I - c	15.483.357,00
	II - a	361.259,00
	II - b	10.322.238,00
	II - c	10.322.238,00
22	I	103.221,00
	II	15.483,00
52	-	2.064.447,00
64	III	361.259,00